



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Memorando

Morro Agudo/SP, 26 de fevereiro de 2026

Ref.: Pregão Eletrônico nº 06/2026
Processo Administrativo nº 12/2026

Assunto: Resposta a Pedido de Esclarecimento

Prezados,

Em atenção ao questionamento formulado por Hapvida Assistência Médica S.A., acerca da exigência de estrutura física local, esclarece-se o que segue:

O Edital exige a manutenção de **estrutura física e administrativa no Município de Morro Agudo/SP**, destinada ao atendimento presencial dos beneficiários do plano de saúde.

Tal exigência decorre de necessidade operacional devidamente justificada, considerando:

- o universo aproximado de 2.500 beneficiários (entre titulares e dependentes);
- a existência de significativo contingente de servidores inativos (idosos), que demandam atendimento presencial;
- a necessidade de assegurar acessibilidade, continuidade e qualidade na prestação do serviço.

Nos termos do art. 18, IX, da Lei nº 14.133/2021, as exigências editalícias devem ser motivadas tecnicamente, sendo legítimas quando necessárias ao adequado cumprimento do objeto e ao atendimento do interesse público.

Dessa forma, **não se admite a substituição integral da estrutura física por posto exclusivamente digital ou remoto.**

Admite-se, contudo, que a contratada organize sua estrutura com racionalidade administrativa, desde que:

- mantenha unidade física apta ao atendimento presencial regular no município;
- assegure equipe suficiente para atendimento eficiente;
- observe horário comercial mínimo compatível com a demanda local.

O detalhamento operacional poderá ser definido no plano de execução contratual, sem prejuízo do cumprimento da exigência essencial prevista no edital.

Marcos Antônio Bezam
Secretário Municipal de Administração e Planejamento